

**PORTARIA N.º 203/2025.
De 21 de outubro de 2025.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº199/2025 - Data: de 21
de outubro de 2025.**

SÚMULA: “Designa servidora pública municipal, para o gerenciamento, execução e cumprimento do Termo de Cooperação Técnica junto à Receita Federal do Brasil – RFB na implantação do Ponto de Atendimento Virtual - PAV no Município, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 74.541/2025:

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Técnica com a Receita Federal do Brasil - RFB para implantação do Posto de Atendimento Virtual – PAV no Município, sob os cuidados da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (Divisão de Documentação):

RESOLVE

Art. 1º Designada a servidora abaixo arrolada como apoio operacional, execução e desenvolvimento das demandas de trabalho do Ponto de Atendimento Virtual - PAV:

I - Elizete Albino da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº. 364.833.

Parágrafo único: Compete a servidora designada no artigo anterior a operacionalização e suporte aos atendimentos, recepção e transmissão de solicitações e documentos dos requisitantes dos serviços, devendo ser todas as comunicações oficialmente documentadas.

Art. 2º A servidora designada no artigo anterior somente responderá pelo exercício de função, sem a percepção de eventual gratificação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2025.

luiz sergio
claudino:757365359
04

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2025.10.21 16:32:02 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício**